Diário Oficial do
Município

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 1 de março de 2021 Ano VI - Edição nº 00279 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6EBED880C72EEF8E2B00F30262D5B73

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA N. º 016, DE 01 DE MARÇO, 2021.
- ERRATA DE ATO 001/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6EBED880C72EEF8E2B00F30262D5B73

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA N. º 016, DE 01 DE MARÇO, 2021.

"Concede férias ao servidor que indica e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder férias** ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 01/03/2021 a 01/04/2021, retornando as atividades laborais no dia 02/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

I. **ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 01 DE MARÇO, 2021.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8465D2F249E596E1CAA8F051D48E959

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Errata de Ato 001/2021, publicado no site: **http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario**

ONDE SE LÊ:

24 de fevereiro, 2020.

LEIA-SE:

24 de fevereiro, 2021.

Segue- se a íntegra do Ato 001/2021, de 24 de fevereiro, 2021.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6EBED880C72EEF8E2B00F30262D5B73

Câmara Municipal de Cândido Sales

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO Nº 001/2021

Estabelece medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário da Câmara Municipal durante a pandemia do coronavírus (Covid-19) evitando a disseminação da doença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, no uso das atribuições regimentais, considerando o aumento de casos de COVID 19 resolve;

Art. 1º fica suspenso temporariamente a presença de público externo durante as sessões da Câmara cujo plenário permanecerá fechado sendo permitido apenas a presença dos vereadores e assessores.

Art. 2º As sessões plenárias serão transmitidas ao vivo através da página oficial da Câmara no facebook e Rádio Nova Conquista FM, permitindo-se a participação do público através dos meios eletrônicos.

Art. 3º As sessões plenárias permanecerão com seu rito inalterado obedecendo a forma prevista no regimento interno da casa

Art. 4º. Aplicam-se, no que couber, às Comissões, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar as disposições deste Ato da Mesa estabelecidas para o funcionamento do Plenário da Câmara dos Vereadores.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização funcionarão com preferência sobre as demais Comissões.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Sales, 24 de fevereiro de 2021.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6EBED880C72EEF8E2B00F30262D5B73